



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE
Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais
ALVARÁ DE
LICENCIAMENTO
Nº 14/2017

CORTE DE
ÁRVORES
NATIVAS
PLANTADAS

Nº DO PROCESSO
111/2016

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: CELSO FERRONATO

CNPJ/CPF: 068.***.***-**

ENDEREÇO: Capela São Rafael, s/nº, Interior, Ibiraiaras/RS

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL IMÓVEL 13,5 ha	Nº REG. IMÓVEIS 21948	ÁREA A SER PRESERVADA (ha) -	ÁREA LICENCIADA (ha) 2,0 ha
LOCALIDADE Capela São Rafael	MUNICÍPIO IBIRAIARAS - RS	ÁRVORES (ESPÉCIES) Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)	
OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Supressão de 4150 araucárias (<i>Araucaria angustifolia</i>) comprovadamente plantadas. As mesmas estão alinhadas e alinhadas num reflorestamento conforme Lauda Técnico 134/2016 .		NOME: Francinéia Soldateli	
		REG. CONSELHO: CREA/RS 134727	FONE: (54) 99932 1032 ART: 8671905
		Volume total de toras: 1195,50 m³ Volume total de lenha: 239,10 mst	

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, inclusive os 30m em relação ao córrego, conforme determina o Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012.

É expressamente proibido o uso do fogo.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

Recuperar a APP do córrego conforme projeto apresentado. A recuperação será fiscalizada.

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção de **Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: **IBIRAIARAS, 15 de Agosto de 2017.**

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:

S - 28° 26' 03,3"
Wº - 51° 40' 28,8"

VALIDADE:

90 dias a contar da data de emissão